QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE CONFLITO COM A LEI NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Solange Maria Batista de Souza
Universidade Estácio de Sá (UNESA)
solangebsouza2017@gmail.com

INTRODUÇÃO

A pesquisa em andamento versa sobre a qualificação profissional nos espaços socioeducativos: atendimento aos adolescentes em situação de conflito com a lei no estado do Espírito Santo, e se desenha numa perspectiva do materialismo histórico e dialético, a partir de uma abordagem qualitativa, em que a sustentação teórica se dará pelo estudo do paradigma dialético, materialista e histórico, pois o método dialético possibilita a revelação do real, a historicidade dos acontecimentos e dos sujeitos sociais e as contraposições que possibilitam "compreender a base material das ideias e, ao mesmo tempo, a força material das ideias na reprodução social" (LESSA; TONET, 2011, p. 43).

> O método está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida no seu conjunto. A questão da postura, neste sentido, antecede ao método. Este constitui-se numa espécie de mediação no processo de apreender, revelar e expor a estruturação, o desenvolvimento e transformação dos fenômenos sociais. (FRIGOTTO, 2010, p. 79).

Ao considerarmos uma teoria que revela o processo de transformação dos fenômenos sociais da sociedade contemporânea, por meio do método dialético, não podemos desconsiderar o legado deixado por Marx, que é o desafio de entender a relação superestrutura e classe trabalhadora.

Para esta pesquisa, teremos o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES) com o recorte dos egressos dos cursos de qualificação profissional concluídos entre os anos de 2018 e 2019, reconhecendo a demanda de uma metodologia própria devido às especificidades da condição na qual eles estavam inseridos.

Podemos destacar o diagnóstico realizado pelo IJSN[1], em 2019, que elencou os principais delitos tipificados, que contribuem para o ingresso dos jovens no sistema socioeducativo, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Atos Infracionais/agregado (%)

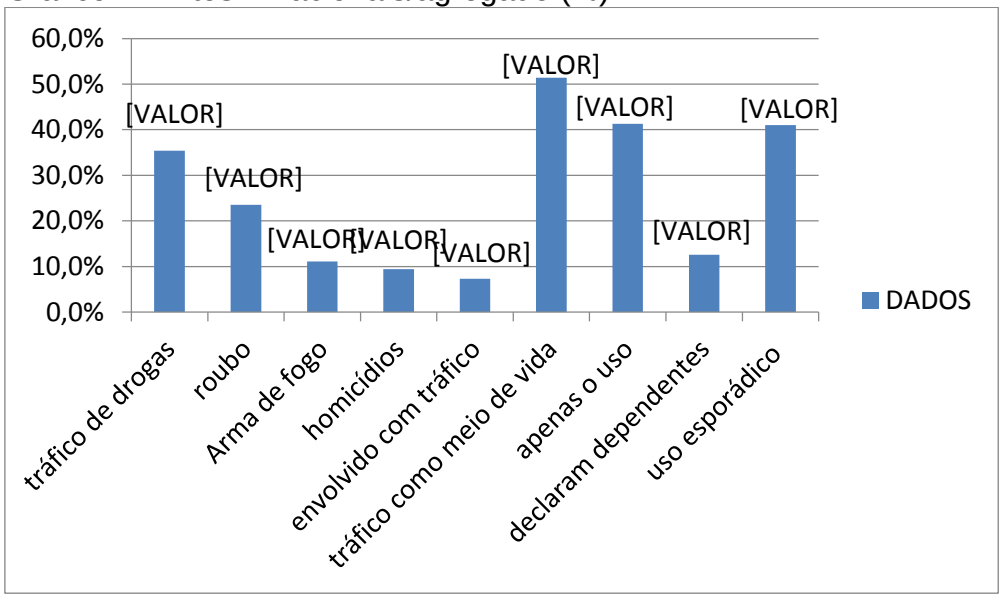

Fonte: IJSN (2019).

DESENVOLVIMENTO

Assim, ao pensarmos na percepção dos jovens a respeito da violência que permeia o seu círculo de convivência, destacamos a pluralidade de entendimentos no tocante à violência inserida em determinado espaço territorial, em especial no local estabelecido de moradia, como mostra o recente estudo mencionado, cujo objetivo foi traçar o perfil do socioeducando do estado do Espírito Santo, que apresenta os seguintes dados: “Apesar de 83% já terem tido alguma pessoa próxima ou da família assassinada, 77,2% já terem visto pessoas armadas em seu bairro, e 73,8% já terem ouvido disparo de arma de fogo, muitos consideram que moravam em local sem violência (27,5%).” (IJSN, 2019).

As experiências de vida dos adolescentes em nosso país, reflexo do sistema capitalista, são consequências inerentes e impulsionadas pela desestruturação do núcleo familiar e pelas condições socioeconômicas em comunhão com outros fatores, tais como: o desemprego e a baixa escolaridade, e têm comprometido o

[1] O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) tem como finalidade produzir conhecimento e subsidiar políticas públicas através da elaboração e implementação de estudos, pesquisas e organização de bases de dados estatísticos e georreferenciados, nas esferas estadual, regional e municipal, voltados ao desenvolvimento socioeconômico do Espírito Santo.

processo de desenvolvimento dos adolescentes e jovens, deixando-os desacreditados de suas próprias capacidades, pois “as nações e os indivíduos marcados pela pobreza apresentam baixa escolaridade.” (FRIGOTTO, 2018, p. 21).

Para essa reflexão, trago outro dado importante: o observatório do IASES aponta que 88% dos jovens declararam saber ler e escrever e 73% deles não estavam estudando no momento da internação. As justificativas de evasão escolar e consequente abandono dos estudos revelam a falta de interesse em estudar (40,3%); 28% dos entrevistados se dizem satisfeitos com seu nível educacional (IJSN, 2020). Segundo Frigotto (2018, p. 26), “uma educação de qualidade democrática está implicada, como condição necessária, o acesso ao conhecimento historicamente produzido pela sociedade e a afirmação dos valores coletivos de justiça, solidariedade e cooperação.”

Nesse sentido, o Programa Qualificar ES se apresenta como mais uma modalidade a contribuir com a qualificação profissional em concomitância com a escolaridade, como possibilidade de empregabilidade, prevenção da criminalidade e melhoria de condições de desenvolvimento dos moradores de bairros de periferia que apresentam altos índices de violência contra adolescentes e jovens negros, amparado pelo o art. 53, da lei nº 8.069/90, que prevê para a criança e o adolescente o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, ou seja, uma educação que desenvolva o indivíduo em “todas as dimensões e os sentidos humanos” (FRIGOTTO, 2018, p. 19).

Conforme pontuado por Netto (2011, p. 19), “uma espécie de saber total, vinculado por meio de uma teoria geral do ser (o materialismo dialético) e sua especificação em face da sociedade (o materialismo histórico).” Assim, a relevância social desta pesquisa justifica-se pela busca de uma educação profissional articulada ao processo de escolarização dos sujeitos internos da socioeducação, tendo como campo empírico os egressos do IASES na oferta da Qualificação Profissional nos espaços de socioeducação, por meio de cursos que em seus desenhos deem conta de apresentar estratégias para romper com uma visão tecnicista.

Essa pesquisa, então, tratará sobre as relações entre a educação profissional e a socioeducação, considerando o que salienta Kuenzer (2003, p. 9):

> [...] o que precisamos com urgência, é que o governo defina políticas afirmativas de educação profissional integradas a políticas de educação básica de qualidade para todas as faixas etárias, ambas integradas a políticas de geração de emprego e renda, de modo a superar as dimensões de precarização.

Nessa ótica, este estudo, ainda em andamento, poderá contribuir para as discussões sobre a educação profissional como política pública a ser ofertada nos espaços socioeducativos. Tais alternativas práticas e possíveis, poderão contribuir para o processo de geração de renda e empregabilidade como possibilidade de inclusão social, buscando fundamentar-se na apreensão da realidade como práxis, tendo a qualificação profissional como uma política pública que contribui com o processo de transformação e de reinserção social dos adolescentes em situação de conflito com a lei.

Analisaremos os cursos na área de gestão e negócios e gastronomia, por meio de uma pesquisa com jovens egressos das unidades pesquisadas, numa perspectiva de um estudo no campo do materialismo histórico-dialético, mesmo não sendo só ele, mas que a sua existência deve estar inserida no contexto das políticas públicas, como possibilidade de reinserção dos egressos da socioeducação no mundo do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa pretende trazer ao diálogo a educação profissional como política de inclusão social na socioeducação, numa perspectiva de uma formação humana emancipatória e como uma ação concreta de luta por uma sociedade mais democrática e inclusiva.

A teoria epistemológica contribui por evidenciar o referencial teórico que coaduna com as questões sociais, apresentando as políticas numa visão de totalidade, expondo suas razões e contraposição de maneira crítica como meio de transformação da realidade. Logo, é preciso entender que o estudo de um objeto parte do real, estando este em permanente processo de transformação, a partir das contradições próprias da realidade social, por meio dos princípios teóricos, culturais, e filosóficos, defrontando-se com os objetivos das relações sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

ESPÍRITO SANTO. **Instituto Jones dos Santos Neves**. Vitória, 2019.

ESPÍRITO SANTO. **Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo**. Vitória, 2020.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. *In*: FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da pesquisa educacional.** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FRIGOTTO. G. **Educação democrática**: antídoto a escola sem partido. Rio de Janeiro 2018. p. 15-32.

KUENZER, A. Z. As propostas de decreto para regulamentação do ensino médio e da educação profissional: uma análise crítica. *In:* FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria Aparecida. **Reunião da SEMTEC/MEC**. Brasília, 18 dez. 2003.

LESSA, S; TONET, I. **Introdução à filosofia de Marx.** 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.